

Uma Confederação Luso-brasileira: entre o eloquente e o polêmico (1902-1922)

Luciana Lilian de Miranda

Universidade Federal de Goiás

Goiânia – Goiás – Brasil

llm.miranda@gmail.com

Resumo: Nesse artigo buscamos recuperar e problematizar as representações em torno da ideia de uma Confederação entre Portugal e Brasil, expressa em elaborações e propostas de escritores brasileiros e portugueses, nos anos de 1902 a 1922. Apesar das inflamadas defesas acerca das vantagens políticas, econômicas e culturais de tal proposição, a questão despertou muita polêmica ao propor uma união política entre os dois países. O grupo de intelectuais vinculados à campanha nativista do período questionou a autonomia e a liberdade de cada país, tendo em vista uma proposta em que se considerava um governo superior comum ao Brasil e à Portugal. Esses setores mais radicais do nacionalismo brasileiro viam na ideia confederativa uma tentativa de recolonização por parte de Portugal.

Palavras-Chave: Confederação luso-brasileira. Intelectuais. Revistas.

Introdução

As singularidades das relações culturais luso-brasileiras, motivadas tanto pelos fatores herdados do passado colonial, como a língua, quanto da importância e desdobramentos da emigração portuguesa no Brasil ao longo dos séculos XIX e XX, influenciaram na conformação de uma dada percepção da identidade e da nação brasileira. Esse processo criou terreno para o discurso do luso-brasileirismo, defendido por intelectuais brasileiros e portugueses. De acordo com Alves (2009, p. 12-13)¹:

O luso-brasileirismo, luso-brasilismo ou luso-brasilidade defende uma representação da nação fundamentada em uma visão lusófila da história e da cultura brasileira associada também à memória coletiva da colônia portuguesa. Avaliar o luso-brasileirismo é dissecar as estratégias, intencionais ou não, de valorização do legado português na memória.

Um dos temas marcantes nos debates entre os intelectuais filiados ou contrários ao luso-brasileirismo foi a ideia de uma Confederação Luso-brasileira. A questão despertou muita polêmica ao defender uma união política entre os dois países, o que levou a

¹ Os estudos de mestrado e doutorado de Jorge Luís dos Santos Alves (1999; 2009) foram importantes referências para a nossa tese de doutorado que deu origem a esse artigo. Os mesmos constituem valiosos contributos da perspectiva da análise das relações culturais luso-brasileiras dos finais do século XIX e as primeiras duas décadas do XX, ao recuperar os elementos de ruptura e continuidade, repulsa e atração dessas relações. Alves aprofundou a análise das redes de sociabilidade criadas pela elite da colônia portuguesa no Rio de Janeiro e problematizou a influência das instituições criadas por esta colônia na construção de uma memória de valorização da herança portuguesa no Brasil, sobretudo da visão positiva em torno do imigrante português.

questionar-se, assim, a autonomia e a liberdade de cada país tendo em vista uma proposta em que se considerava um governo superior comum aos mesmos. Alguns setores mais radicais do nacionalismo brasileiro viam na ideia confederativa uma tentativa de recolonização por parte de Portugal.

A revista *Atlântida*, publicada em Lisboa, entre os anos de 1915 a 1920, constituiu-se como importante espaço de defesa da aproximação cultural entre Portugal e Brasil e apresentou várias matérias sobre a proposta confederativa. O periódico, cujo subtítulo era “mensário artístico literário e social para Portugal e Brasil”, nasceu da união entre dois expoentes das letras com a crença comum de renovar e intensificar as relações luso-brasileiras. Foram os mesmos: o escritor português João de Barros (1881-1960) e o cronista brasileiro João do Rio (1881-1921).

Achamos pertinente, em função da riqueza das representações elaboradas, recuperar as diferentes considerações acerca da ideia de uma Confederação luso-brasileira. Tal proposta apresentou-se por meio de formulações teóricas, expressas por grupos de intelectuais nas duas margens do Atlântico.

A Confederação Luso-Brasileira nas páginas da revista *Atlântida*

As primeiras considerações acerca da ideia confederativa foram apresentadas pelo diplomata português Bettencourt Rodrigues (1854-1933)². Essa questão foi alvo de debate em alguns números da *Atlântida*, sobretudo no ano de 1917. Criou-se uma sessão especial denominada Inquéritos, dedicada a colher as opiniões da intelectualidade portuguesa e brasileira acerca do tema. A mesma foi inaugurada pela entrevista realizada por João de Barros à Rodrigues, intitulada *A Confederação Luso-Brasileira – será possível uma nova e grande Lusitania?*³.

Dentre outras questões, Rodrigues atribuiu ao escritor brasileiro Sílvio Romero (1851-1914) as bases para tal projeto. *A conveniência de fortalecer no Brasil o elemento português* foi proposta como tese central numa conferência, realizada por Romero, em 1902,

² António Maria Bettencourt Rodrigues, médico alienista, doutorado por Paris, estabeleceu-se no Brasil entre os anos de 1892 a 1913, devido às suas convicções republicanas. Retornou à Portugal e foi nomeado Embaixador em Paris, tendo sido demitido devido à revolta de 15 de Maio de 1915. Próximo de Sidónio Pais, apoiou o golpe de Dezembro de 1917, recuperando o seu cargo em Paris. Regressou à Portugal após a morte de Sidónio, tendo estado antes na delegação portuguesa da Conferência de Paz de Paris.

³ Cf., *Atlântida*, nº 20, 1917, p. 659-673.

no Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro. Para o escritor⁴, as características essenciais da nacionalidade brasileira transplantadas pelo elemento cultural português encontravam-se ameaçadas. Havia uma preocupação com os crescentes núcleos imigratórios de várias proveniências, sobretudo os alemães e italianos, e a imposição de novas referências culturais à sociedade brasileira:

Se, pois, meus senhores, nós os brasileiros quizermos continuar a ter essa feição, a manter na história esse caracter; se não nos sentirmos tentados a mudar de aspecto e transformar a nossa nacionalidade em teuto-americana, anglo-brasileira, italo-brasilica ou qualquer outra coisa que até a lingua sente dificuldade em articular, qualquer outra coisa ao sabor d'essas vaidosas e rapaces potencias empenhadas na tarefa de ameaçar, de metter medo com avassallamentos, divisões e conquistas [...] Dos portuguezes não temos só a imitar o exemplo: é mister unirmo-nos a elles, chamal-os o mais possível a colaborar comnosco (ROMERO, 1902, p. 9-10).

Mais adiante, argumentava Romero acerca da solidez da tradição cultural partilhada (“a unidade da língua, do direito, da religião, dos ideais políticos e sociais”) entre os dois países, como fator unificador. O autor defendia um fortalecimento das relações bilaterais entre Portugal e Brasil, em meio a uma conjuntura de construção de ideologias transnacionais em disputa na época. Diante das aspirações imperialistas pan-germânicas, pan-eslava e pan-americana era necessário promover-se a união “do grande grupo étnico luso-brasileiro” (LEAL, 2009/2010, p. 6). Segundo essa visão, todos os esforços deveriam ser mobilizados em busca da aproximação entre os dois países. Romero (1902, p. 29) enfatizava, ainda, a importância de se estimular a imigração portuguesa para o Brasil, pois a mesma havia sido suplantada por outros grupos imigratórios entre os finais do XIX e início do século XX.

Em Portugal, tal aliança teria sido aventada pela primeira vez numa reunião da Academia das Ciências de Lisboa, em 1908, pelo escritor e diplomata Coelho de Carvalho (1855-1934), então presidente da instituição. Era pensada enquanto configuração de um sistema político. No ano seguinte, foi proposto pelo professor universitário e ensaísta português Zófimo Consiglieri Pedroso (1851-1910) à Sociedade de Geografia de Lisboa um Acordo Luso-brasileiro. O mesmo fundamentava-se nos laços de sangue, de raça e em interesses e aspirações comuns entre os dois povos e sugeria como formas de efetivação:

⁴ Como pensador da sua época, Sílvio Romero sofreu influência das principais correntes teóricas da segunda metade do século XIX, incorporando pressupostos do positivismo evolucionista social de Herbert Spencer e das teorias raciais (tais como o Darwinismo Social) do período. Havia, portanto, uma tendência em buscar leis gerais que pudessem explicar a evolução das sociedades. No que concerne a questão racial, apresentaram-se teorias raciais no século XIX com estatuto de discurso científico, que buscavam explicar as diferenças entre os grupos humanos. Desta forma, foram legitimadoras do imperialismo europeu, estabelecendo uma hierarquização da humanidade, na qual a “raça” branca era considerada o símbolo maior do progresso e da civilização. Cf., RODRIGUEZ, 1994.

A realização de congressos periódicos luso-brasileiros, alternadamente em Lisboa e no Rio, tratados de comércio e de arbitragem, linha de navegação, entrepostos nas capitais dos dois países, unificação ou pelo menos, harmonização da legislação civil e comercial dos dois países, equivalência de diplomas científicos (*Atlântida*, nº 20, 1917, p. 660).

Apesar de alguns ensaios de aproximação intelectual, a proposta de Consiglieri Pedroso não foi levada adiante, tendo em vista a morte prematura do seu criador, no entanto, o tema da união luso-brasileira estaria sempre presente de alguma maneira, segundo Rodrigues. A discussão viria a ser retomada pelo diplomata português Coelho de Carvalho, em 1916, numa homenagem prestada pela Academia das Ciências de Lisboa ao poeta brasileiro Olavo Bilac. Nas palavras de Carvalho: “[...] esta aliança política das duas pátrias, seria a única profícua e perdurável, porque, antes de existir em tratados já a impõem a identidade da raça e a unidade da língua” (*Atlântida*, nº 20, 1917, p. 663).

João de Barros propôs a seguinte questão à Rodrigues: quais seriam as vantagens que adviriam para os dois países de uma confederação? Segundo o diplomata, a ideia de uma confederação, diferentemente dum simples acordo ou aliança, cativaria a atenção de brasileiros e portugueses, sobretudo em meio às disputas geradas num contexto de guerra. As vantagens eram inegáveis em vários aspectos, segundo Rodrigues. Do ponto de vista geográfico, verificava-se a convergência de inúmeras linhas de navegação. O Brasil numa extensa margem da América austral e quase em frente, na costa africana, encontrava-se Angola, então colônia portuguesa. Entre as duas margens o Atlântico Sul, como um mar lusitano. Havia ainda o arquipélago de Cabo Verde numa zona de navegação comum ao Brasil e à África Ocidental. Mais ao Norte, como pontos de escala, os Açores e a Madeira. Para completar esse quadro, como vasto entreposto comercial dos produtos de Portugal e Brasil encontrava-se o amplo porto de Lisboa (*Atlântida*, nº 20, 1917, p. 670-671). Conforme mapa a seguir:



Figura 1 – Rotas comerciais portuguesas no início do século XX.

Fonte: RODRIGUES, 1923.

Rodrigues ainda argumentava que, diante das incertezas da época, era necessário zelar pelo futuro da “raça portuguesa”. Havia muitas dúvidas quanto ao porvir reservado às pequenas nacionalidades. Nesse sentido, diante das disputas políticas mundiais da época, em que se adotavam princípios ideológicos como “A América para os Americanos”, o pan-eslavismo da Rússia, o pan-germanismo da Alemanha e o pan-iberismo da Espanha dever-se-ia pensar no lusitanismo. Os portugueses e os brasileiros apresentavam todas as características comuns para um agrupamento étnico. Segundo essa visão:

Ligados no passado por glórias e tradições comuns, porque não hão-de portugueses e brasileiros, unindo os seus destinos, constituir uma nova e grande Lusitania? Portugal seria, na Europa, o centro de irradiação, a fons gentium da raça lusitana, e o Brasil, onde o seu esforço e o seu genio tão intensamente se vivificam e florescem, seria, na America, o seu vasto e fecundo campo de expansão (*Atlântida*, nº 20, 1917, p. 672).

Numa outra matéria, promovida pela seção Inquérito da revista, Rodrigues tecia comentários sobre a viabilidade e vantagens do projeto confederativo. Num primeiro momento, para que a Confederação Luso-Brasileira pudesse ser levada adiante era necessário que a elite intelectual dos dois países se pronunciasse. Ao lado disso, era preciso um arranjo internacional e constitucional, respaldado por uma estrutura jurídica que pudesse viabilizar tal unificação política (*Atlântida*, nº 22, 1917, p. 841-847). Avaliava os

proveitos comerciais e econômicos, tendo em vista a produção do Brasil e das colônias africanas: “Portugal e Brasil unidos, teriam de futuro, no mercado mundial, o indisputável monopólio de todos os variadíssimos produtos dessas duas imensas e fertilíssimas regiões” (*Atlântida*, nº 22, 1917, p. 841).

Em carta à Bettencourt Rodrigues, o jornalista e político republicano português Magalhães Lima (1851-1928) tratava o tema da confederação no contexto da Grande Guerra e suas implicações no cenário mundial. Na visão de Lima, a união entre os povos por afinidades culturais constituía-se como um importante elemento de força contra o autoritarismo, que havia desencadeado o conflito. Lima concebia a forma federativa como uma solução para o futuro:

Também eu, antes da guerra, pensara numa aliança. Mas os factos ocorridos, nêstes últimos anos, trouxeram-me a convicção de que a solução para o problema do futuro há-de residir na forma federativa. O Atlântico será o continuador do Mediterrâneo. É para êle que devemos voltar as nossas vistas. Mare nostrum chamavam os latinos ao Mediterrâneo. Mare nostrum, chamaremos nós, brasileiros e portugueses, ao Atlântico (*Atlântida*, nº 22, 1917, p. 846).

É interessante observar como em várias matérias da revista sugere-se uma naturalização da geografia, ao se veicular uma imagem de destino atlântico de Portugal, tendo em vista as suas posições geográficas. Alimenta-se a visão de que o Atlântico pertencia ao país, de fato e de direito. Dessa forma, dá-se a naturalização de um projeto político, o da realização de uma unidade política luso-brasileira, como parte de um grande Império Colonial Português, valendo-se da imagem poética do mar e respaldada na ideia da vocação atlântica portuguesa (PAIVA, 2001, p. 192).

Alberto de Oliveira, então Cônsul Geral de Portugal no Rio de Janeiro, também enviou a sua opinião acerca de uma confederação entre Portugal e Brasil. Falava sobre a força de uma Lusitânia, configurada no agrupamento entre os povos luso-brasileiros em comparação com a Ibéria. Ambas eram formadas por povos com afinidades, no entanto, na Ibéria as nações diferenciaram-se na impossibilidade de se projetar um destino comum. Segundo Oliveira, no caso da Lusitânia, representada pela união entre portugueses e brasileiros, havia a possibilidade de se construir um futuro comum, fundamentado no passado e no presente dessas relações:

De um lado Portugal garantindo ao Brasil logar e voz no concêrto europeu, oferecendo-lhe, nos seus portos do continente e das colônias abrigo e ponto de apoio às suas esquadras de guerra e de comércio; do outro lado o Brasil abrindo mercados imensos aos nossos produtos, expansão ilimitada à nossa raça e à nossa língua (*Atlântida*, nº 23, 1917, p. 965).

Na mesma seção da *Atlântida*, o poeta e ensaísta português Jaime de Magalhães Lima (1859-1936)⁵ afirmava que dever-se-ia entender a confederação luso-brasileira como fruto da psicologia dum povo, produzida ao longo de várias gerações. Nessa perspectiva, não era o pensamento político que se impunha, mas o resultado das afinidades culturais. As iniciativas em torno do projeto fortaleceram-se dado o contexto de guerra, no entanto, tal proximidade fora sempre um “facto natural”, segundo o escritor (*Atlântida*, nº 26, 1917, p. 261-264).

Na sequência ao inquérito, o então oficial da Marinha portuguesa 1º tenente Nunes Ribeiro, apresentou uma análise do potencial de uma Confederação Luso-Brasileira do ponto de vista econômico e militar. Apoiava-se em algumas teorias (Mahan, Callwell e Bonamico⁶) para dar suporte ao seu argumento de defesa das condições estratégicas privilegiadas ao se promover tal Confederação, sobretudo na perspectiva militar. Pensava ainda na aliança entre Brasil, Portugal e Angola, dadas as condições de administração autônoma vigentes. As outras colônias portuguesas não gozavam de *self administration* (*Atlântida*, nº 26, 1917, p. 265). O tenente destacava três questões fundamentais que exteriorizavam a expansão econômica: a emigração, a exportação e o tráfico (transporte marítimo). Quanto à emigração fez a seguinte consideração:

A emigração, que é o fenómeno mais antigo da expansão, originou, quasi por si só, as condições necessárias para a sólida realização duma confederação luso-brasileira. A emigração permitiu nivelar as funções transcendentais do génio, da invenção, e da fortuna nos cometimentos dos povos dos dois países e poder de realização (*Atlântida*, nº 26, 1917, p. 265).

Desenvolveu também considerações acerca da deficiente navegação entre os dois países, questão que cerceava as vantagens da exportação, tendo em vista a dependência do transporte marítimo estrangeiro. Esta limitação constituía-se como um problema que demandava solução (*Atlântida*, nº 26, 1917, p. 265). Ribeiro observou, ainda, as vantagens militares envolvidas na promoção de um sistema confederativo. Tal medida garantiria a organização de um considerável potencial militar, dada a percentagem de mobilização que permitiriam as regras sobre a população das três regiões envolvidas: a Península Ibérica, a América do Sul e o Oeste Africano. A organização militar marítima viria a complementar o potencial militar e permitiria, por sua vez, o domínio do mar no Atlântico Sul (*Atlântida*, nº 26, 1917, p. 268).

⁵ Jaime de Magalhães Lima era monárquico, católico e tolstoiniano. Irmão do jornalista, político e escritor português Sebastião de Magalhães Lima, citado anteriormente.

⁶ Autores especializados em estudos de estratégias militares de defesa marítima.

Outros olhares sobre a questão

Para além das opiniões esboçadas entre as personalidades portuguesas que colaboraram na revista *Atlântida*, podemos recuperar outras opiniões dentre os intelectuais do período sobre o tema. Bettencourt Rodrigues lançou um livro sobre a questão, em 1923, intitulado *Uma Confederação Luso-Brasileira: factos, opiniões e alvitres*. Nessa obra, recuperou as matérias da revista, acrescidas de novos conteúdos e discussões. Do lado português, o autor indicou como também favoráveis ao projeto: o Coronel João de Almeida, o escritor Teixeira de Queiroz, o arqueólogo e escritor Ricardo Severo, o historiador e político Anselmo Braamcamp Freire, o então deputado Afonso de Mello e o escritor Julio Dantas.

O Coronel Almeida (1873-1953) afirmava que para a realização de tão nobre objetivo, fazia-se necessário que os portugueses atendessem aos interesses brasileiros, garantindo-lhes maiores vantagens do que os outros países. Ao Brasil, caberia o dever da reciprocidade colaborando com Portugal e auxiliando-o nas relações com as colônias (RODRIGUES, 1923, p. 119).

Teixeira de Queiroz (1848-1919) mostrou-se entusiasmado com a ideia de uma Confederação Luso-brasileira, mas um tanto reticente sobre a sua concretização. Sendo assim, considerava o escritor que a construção de um grande império com a raça portuguesa “será um sonho, porque o egoísmo dos homens o não deixará realizar; mas é um sonho que embriaga e exalta os corações velhos como o meu, cheio de scepticismos, de experiências desoladoras” (RODRIGUES, 1923, p. 120).

Ricardo Severo (1869-1940) ressaltava as vantagens de uma confederação do ponto de vista geo-político. Segundo o arqueólogo, o Brasil seria favorecido ao buscar uma política de expansão via Atlântico, em função da sua posição geográfica. Uma união com Portugal facilitaria tal processo. Caso isso não se efetivasse, o país teria que se aliar à América do Norte, tendo em vista a configuração expansionista da época. No entanto, a formação de um grupo luso-brasileiro, segundo Severo, constituiria “pela sua vastidão territorial, pela natureza íntima da sua aliança, pela nobre rigidez do seu carácter, uma potencia de primeira grandeza, cuja influencia na politica mundial seria basilar e decisiva” (RODRIGUES, 1923, p. 122).

O escritor Julio Dantas (1876-1962) ponderava o fato de que a política internacional do período estava sendo feita por meio do agrupamento das nações, sobretudo, daquelas de mesma origem. Dentro dessa perspectiva, defendia a aliança entre Portugal e Brasil: “Portugal, com as suas colonias; o Brasil, com seu immenso território, são dois grandes

corpos, mas que ninguém procure separá-los na sua esplêndida marcha para a civilização” (RODRIGUES, 1923, p. 128-129).

Ao lado de Sílvio Romero, outros brasileiros como; Graça Aranha, Domício da Gama, Medeiros e Albuquerque, Pinto da Rocha, Spencer Vampré e Alberto Seabra e Noé de Azevedo, emitiram opiniões favoráveis acerca de uma federação luso-brasileira. O escritor Graça Aranha, diretor da *Atlântida* na França (1919), escreveu artigo⁷ à revista no qual ressaltou as vantagens de uma união política entre os dois países: “Unido a Portugal, o Brasil se tornaria uma nação europeia realizando a fusão do Oriente e do Ocidente sob um só espírito nacional, que seria português como para outras regiões é inglês ou francês” (*Atlântida*, nº 37, 1919, p. 10). Da perspectiva lusa, segundo Aranha, haveria ganhos políticos e uma renovação do espírito português por influência da mocidade americana brasileira. Com a unidade findariam as barreiras fiscais entre os dois países e, dessa forma, Lisboa transformar-se-ia na grande cidade europeia base do comércio brasileiro, segundo o autor. O escritor⁸ mencionava ainda os ganhos do ponto de vista econômico, os quais poderiam advir dessa união. Tal potencial fora vislumbrado pelos alemães, os quais ambicionaram apossarem-se do Sul do Brasil e das colônias africanas portuguesas. Planejavam, assim, canalizar para Hamburgo os produtos brasileiros e angolanos. No caso de uma confederação luso-brasileira, não haveria mais concorrência entre os produtos comuns ao Brasil e às colônias africanas, mas uma colaboração proveitosa (*Atlântida*, nº 37, 1919, p. 10).

Esses rumores em torno de um plano ou “perigo” alemão, relativos ao território Sul-brasileiro, devem ter contribuído para as formulações que defendiam uma aliança com Portugal. Graça Aranha, em prefácio do livro *O Plano Pangermanista Desmascarado* de André Chéradame, mencionou a pouca atenção conferida pelo Governo brasileiro à ameaça alemã no país.

Conforme referido por Sílvio Romero em texto de 1902, Aranha chamava a atenção para o “amolecimento da argamassa nacional” pela sutil invasão desse grupo estrangeiro. A aglomeração das massas alemãs no território brasileiro, a não assimilação por parte do elemento germânico da cultura brasileira, a persistência do idioma alemão, que se impusera

⁷ O artigo intitulado *A Nação* foi, posteriormente, publicado no livro de Graça Aranha; *A Estética da Vida* (1921).

⁸ Alguns anos mais tarde, Graça Aranha mudará o seu posicionamento acerca das relações entre Brasil e Portugal, aproximando-se do movimento modernista brasileiro que buscava um rompimento com o passado colonial. O escritor defendeu a seguinte visão em conferência, realizada em 1924, na Academia Brasileira de Letras: “Em vez de tendermos para a unidade literária com Portugal, alarguemos a separação. Não é para perpetuar a vassalagem a Herculano, a Garrett e a Camillo, como foi proclamado no nascer a Academia, que nos reunimos. Não somos a câmara mortuária de Portugal. Já é demais este peso da tradição portuguesa, com que se procura atrofiar, esmagar a nossa literatura. É tempo de sacudirmos todos os jugos e firmarmos definitivamente a nossa emancipação espiritual. A cópia servil dos motivos artísticos ou literários europeus, exóticos, nos desnacionaliza” (ARANHA, 1925, p. 42-43).

até em atos das câmaras municipais e medidas administrativas, configuravam-se num movimento de desnacionalização aos olhos do escritor e de outras personalidades do mundo letrado da época (CHÉRADAME, 1917, p. XIX).

Com a I Guerra revelaram-se as intenções pan-germanistas de apossar-se do Estado do Rio Grande do Sul e outras regiões da América austral⁹. A acusação de expansionismo germanista foi difundida em muitos círculos brasileiros. Segundo Márcio de Oliveira (2012, p. 181), a acusação era crível, porém genérica. No contexto do neocolonialismo, vigente ao longo do século XIX, todas as nações europeias ordenavam sua política externa pela lógica imperial. Alguns autores consideraram relativos os interesses coloniais alemães na América do Sul. Tratava-se de um perigo possível, porém improvável, tendo em vista as dificuldades militares envolvidas numa iniciativa de tamanha envergadura.

No entanto, as denúncias sobre a não integração das comunidades alemãs ou concernentes aos interesses expansionistas do Império germânico possuíam os seus fundamentos. Eram as mesmas alimentadas pela Lei Delbruck (1913), que garantia a nacionalidade alemã a todos os descendentes nascidos fora da Alemanha, assim como pela atuação da Liga Pangermânica (OLIVEIRA, 2012, p. 181). O programa dessa Liga contrapunha-se ao ideário integracionista das elites brasileiras do período. Embora a organização negasse o desejo de se constituir um “Estado dentro do Estado brasileiro”, no seu programa afirmava que o “primeiro objetivo apresentado nos estatutos diz respeito à união de todos os alemães e seus descendentes em todo o mundo, no interior de uma grande comunidade nacional, cuja maior garantia é a preservação da língua, da raça, da índole, dos costumes alemães”. Ao lado disso, descartava qualquer possibilidade de assimilação das culturas locais (SEYFERTH, apud Oliveira, 2012, p. 181).

A partir dessas considerações, podemos melhor situar os discursos favoráveis a uma confederação luso-brasileira como forma de garantir maior proteção aos territórios e culturas de ambos os países. O escritor e diplomata Domício da Gama (1862-1925) chegou a inscrever a união política entre os dois países como um dos objetivos do seu programa a ser cumprido enquanto Ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, em 1918. Acreditava que o Governo português, na altura Sidónio Pais, era também favorável ao projeto, por isso as dificuldades seriam facilmente ultrapassadas (RODRIGUES, 1923, p. 140).

“Se tempo houve em que de Portugal se governou o Brasil e do Brasil se governou Portugal, hoje essa proeza seria infinitamente mais fácil” (RODRIGUES, 1923, p. 143).

⁹ Segundo Tannenberg (*Gross-Deutschland*, 1911), as ambições alemães na América do Sul consistiam em anexar ao Império germânico; o Rio Grande do Sul, a Argentina, o Paraguai e o Chile. Cf., CHÉRADAME, pp. XXXIII-XXXIV.

Essas foram as palavras utilizadas pelo escritor e político Medeiros de Albuquerque (1867-1934), em artigo publicado no Jornal Estado de São Paulo em 1919, para conjecturar acerca de uma Confederação entre os dois países. O escritor chegou a propor um projeto de Constituição para o sistema político. Segundo o autor, o modelo político seria inspirado na Áustria-Hungria. Para além da alternância dos presidentes a cada ano, haveria um Conselho de Estado. O mesmo, constituído por brasileiros e portugueses, seria consultado acerca de todos os negócios internacionais. As medidas externas teriam ainda de serem aprovadas pelos Senados dos dois países (RODRIGUES, 1923, p. 146-147).

O escritor e magistrado brasileiro Pinto da Rocha (1864-1930) pronunciou-se a respeito da realização de uma confederação luso-brasileira e disse não haver obstáculos intransponíveis para tal projeto. Sendo assim, as distâncias do mar que separam os países seriam contornadas pelos então meios de comunicação modernos, com destaque para o telégrafo. O ajustamento das legislações, apesar da diversidade, também seria viável. Assinalava, inclusive, as proximidades entre as Constituições portuguesa e brasileira da época, ponto esse que favoreceria os arranjos legislativos (RODRIGUES, 1923, p. 150).

Em conferência proferida em 1922, no Instituto Histórico de São Paulo, o jurista Spencer Vampré (1888-1964) defendeu acaloradamente a união entre Brasil e Portugal:

Imaginemos o Brasil e Portugal unidos, nas mesmas tendencias de paz, de justiça e de ordem internacional, a estender sobre o Atlantico os seus navios peçados de productos industriaes e agricolas, e as suas bandeiras confederadas tremularem simultaneamente em todos os mares - desde as rendilhadas costas do mar do Norte até as planicies infinitas do Oceano Pacifico; desde o mar das Indias, povoado outr'ora de mysterios, até oceanos polares, reflectindo nostalgicamente a brancura das suas neves eternas (RODRIGUES, 1923, p. 152-153).

A partir dessas considerações, o autor remeteu ao aspecto da defesa das nações perante a ordem mundial. Nesse contexto, o pan-lusitanismo expresso na aliança entre Portugal, suas colônias e o Brasil, deveria funcionar como uma barreira de justiça e de poderio mercantil e militar contra quaisquer avanço de outros povos (RODRIGUES, 1923, p. 154-155).

Corroborando as opiniões favoráveis em torno de uma união confederativa, o médico e sociólogo Alberto Seabra (1872-1934) considerava tal iniciativa como “o primeiro germen das instituições ibero-americanas”. Alertava ainda para a situação das colônias portuguesas, cobiçadas por outros Estados. Uma política confederativa poderia favorecer uma maior segurança em relação às colônias lusas e uma confluência dos interesses do Brasil e de Portugal no Atlântico Sul (RODRIGUES, 1923, p. 156-157).

No Sul do Brasil, também registraram-se ecos de defesa da proposta confederativa. Dom Duarte Velloso, em conferência realizada no Grêmio Luiz de Camões de Curitiba, em 1918, defendia a confederação luso-brasileira, tendo em vista uma política de expansão do Brasil em meio às disputas dos países em guerra. Nesse contexto, destacava a posição geográfica privilegiada de Portugal e o seu então vastíssimo Império Colonial. Ressaltava, ainda, o fato dos portugueses no Brasil representarem o maior número de estrangeiros. “Cada colonia local quer primar pela grandeza do seu edificio; cada Lyceu pela riqueza da bibliotheca; cada Gymnasio pela difusão e variedade da instrucção” (VELLOSO, 1918, p. 21).

O autor conjecturava acerca do final da Guerra e o que faria o Brasil após o conflito mundial. Teria que buscar mercados para os seus produtos e nesse contexto seria vantajosa a Confederação Luso-Brasileira. Dentro de um acordo confederativo, o Brasil poderia armazenar os seus produtos no porto de Lisboa e depois distribuir para diversos países da Europa:

A Confederação Luso-Brasileira, é portanto capaz de fazer dos dois povos irmãos os dois paizes mais grandiosos que poderão impor aos outros o que hoje não poderão fazer separados. Sem quebra alguma de autonomia política, Portugal e Brasil, que já hoje se entendem como irmãos, iniciarão uma nova phase na historia da Humanidade (VELLOSO, 1918, p. 32).

O advogado brasileiro Cavalcanti Melo publicou livro em 1919¹⁰, no qual apresentava um esboço jurídico que estabelecia as bases de governabilidade de uma Confederação entre as Repúblicas do Brasil e de Portugal. Para o autor, essa união poderia garantir o desenvolvimento econômico, territorial, a densidade populacional, o aumento da riqueza e da segurança aos Estados envolvidos. Quanto à concepção formal de um sistema confederativo luso-brasileiro Cavalcanti descreveu o seguinte modelo: lei estrutural, forma de governo, competência do governo e formato do poder executivo.

Segundo tais diretrizes, para garantir a integridade das soberanias das Repúblicas, estruturalmente a confederação seria regulamentada por meio de um Tratado Internacional celebrado entre Estados soberanos. Haveria um governo central formado por uma delegação diplomática ou Assembleia, em que cada Estado teria os seus representantes. O mesmo seria responsável pela gerência dos negócios comuns, constituído por delegações brasileira e portuguesa. Caberia ainda a esse poder central ouvir o governo dos dois países antes de executar as suas deliberações. O poder executivo dessa organização política seria constituído alternadamente pelo poder executivo de cada Estado Confederado ou seria

¹⁰ *A Confederação Luso-Brasileira: Esboço de construção jurídica*. Funchal: Tipografia do “Diário de Notícias”, 1919.

formado por uma comissão mista dos representantes de ambas as nações eleita pela delegação diplomática ou Assembleia (MELO, 1919, p. 49).

O advogado apontou dentre os fins da confederação luso-brasileira, para além da confraternização plena entre os povos de ambas as nações, o auxílio mútuo em situações de guerra externa. Citou ainda a ampliação do mercado de consumo livre de impostos, o direito de exercício das profissões liberais e à livre costeagem em ambos os territórios confederados. Acenou também para a ideia de uma equiparação de um padrão monetário, a alternância da sede do governo central, ora em Lisboa, ora no Rio de Janeiro, dentre outras questões (MELO, 1919, p. 50).

Conforme mencionado anteriormente, Medeiros e Albuquerque também deixou contributo acerca de aspectos da governabilidade de uma confederação luso-brasileira. Estabeleceu um esboço de constituição para o sistema político, com alguns pontos comuns ao Tratado Internacional elaborado por Cavalcanti. Citaremos, a seguir, alguns artigos propostos na constituição:

Parag. único - Fica entendido que cada uma das duas nações confederadas guarda, inteira, a mais absoluta independencia em tudo o que concerne as suas organizações interiores, podendo alteral-as como lhe parecer; art. 3º. - Considerar-se-há presidente da Confederação, alternadamente, cada anno, o presidente de uma das duas republicas; Parag. único - Ao prezidente da Confederação competem, além dos deveres de prezidente da nação de que é chefe, as decizões sobre os negocios comuns a Confederação; Art. 6º. - A gestão dos negocios coloniais se fará por meio de uma junta de quatro membros, dois eleitos por cada um dos senados; Parag. 2º - Em cazo de guerra, o comando supremo das forças cabe a um generalissimo eleito pelo Estado Maior Confederado. Sua nomeação precisará ser aprovada pelos dois senados; Art. 9º - As despezas e as receitas dos serviços comuns as duas unidades da Confederação, serão por igual repartidas entre ellas” (MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 1922, p. 274-276).

Medeiros e Albuquerque considerava os possíveis ganhos que ambos os países teriam, caso o regime confederativo fosse aprovado de acordo com essa legislação. Do lado português, havia todo o mercado comercial que se abriria, o qual poderia lhe garantir prosperidade. A propriedade das colônias seria dividida, mas essa divisão poderia significar uma posse mais real dos domínios coloniais: “Portugal é uma nação pequena e o Brazil uma nação grande e fraca; a Confederação Luzo-Brasileira seria uma grande e forte nação”. Do lado brasileiro, afirmava o autor, ganhar-se-ia um domínio colonial. O Brasil passaria a ser uma potência mundial, com ramificações em várias partes do mundo (MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 1922, p. 276-277).

Não deixa de ser curioso o fato de que tenha partido de duas personalidades brasileiras os escritos que deram formato de governabilidade à proposta confederativa. Havia um movimento nacionalista no contexto brasileiro com vertente lusófona, o qual fazia por

desacreditar qualquer iniciativa que promovesse uma aproximação entre Brasil e Portugal, sobretudo uma proposta de união política entre os dois países.

Segundo Cavalcanti Melo, diferentemente do ideal iberista, considerado como utopia dos românticos de 1847, a Confederação luso-brasileira assentava-se em tradições comuns. No caso de uma aliança entre Portugal e Brasil, não seria preciso “apagar as fundas dissenções entre dois povos e já acentuadamente das duas raças que falam linguas diferentes, como n’uma união com a Espanha” (MELO, 1919, p. 47).

Essas ponderações acerca de uma aliança luso-espanhola deixaram ecos no período em questão. O ideal iberista não parece ter sido apenas “letra morta na orientação política internacional” de Portugal (MELO, 1919, p. 47). Registraram-se discussões, por parte da intelectualidade portuguesa, em torno de uma aliança luso-espanhola e, em alguns casos, as mesmas tomaram uma dimensão de contraposição à ideia de uma aproximação entre Portugal e Brasil. João de Barros, em artigo publicado na *Atlântida* (1919), intitulado “A Espanha, o Brasil e Portugal¹¹”, teceu comentários acerca dessa questão. Barros relatou que havia recebido cartas daqueles que o julgavam responsável pela propaganda de maior aproximação luso-brasileira, questionando o porquê do escritor não defender acima de tudo uma aliança luso-espanhola. O poeta dizia não ver qualquer problema numa entente com a Espanha, desde que tal causa não interferisse nos esforços de um melhor entendimento entre Portugal e o Brasil: “Simplesmente não entendo porque razão secreta e fantástica, a aproximação luso-brazileira ha-de ser sacrificada expiatoriamente no altar da nova causa... Não entendo, nem quero entender” (*Atlântida*, nº 41, 1919, p. 640).

O escritor afirmava que os defensores de uma aliança entre Portugal e Espanha, em detrimento do Brasil, utilizavam como argumento a oposição a proposta de uma Confederação luso-brasileira. Sobre a ideia confederativa, João de Barros afirmou ser exagerada e despropositada, tendo a mesma prejudicado os avanços da campanha de maior proximidade entre os dois países:

Ha pouco tempo, no entanto, appareceu uma forte campanha, no Rio, a favor d’uma confederação politica luzo-brazileira ... Quem o fazia, decerto no melhor dos intuitos, não reparava no exagero do seu amor pelos paizes fraternos - que a todos os extremos de relações affectivas podem chegar, menos ao impossivel ideal de serem uma mesma nação, prejudicando assim o natural o legitimo sentimento de independencia dos dois povos, e esquecendo assim que o Brazil não se libertou do jugo portuguez ha um escasso século, para de novo, e voluntariamente, e mais ou menos disfarçadamente, o aceitar de novo (*Atlântida*, nº 41, 1919, p. 641).

¹¹ O mesmo artigo foi publicado posteriormente na segunda edição de BARROS, João de. *Caminho da Atlântida: uma campanha luso-brasileira*. Lisboa: Livraria Profissional Editora, 1921, p. 203-208.

Em *O Sentido do Atlântico* (1921), o escritor também demarcou a sua posição de não pertencer ao grupo de entusiastas de tal projeto confederativo¹². Ficamos, no entanto, com a impressão de que inicialmente houve uma certa simpatia de Barros pela proposta, que o teria levado a abrir espaço na revista *Atlântida* para a discussão das opiniões sobre o tema, conforme vimos anteriormente. Nesse sentido, as palavras do poeta ao final da entrevista com o diplomata português Bettencourt Rodrigues, quando o mesmo apresentou a proposta da confederação e sugeriu o inquérito acerca do tema entre as personalidades portuguesas e brasileiras parecem corroborar essa hipótese:

Resta agora saber o acolhimento que o Brasil e Portugal farão a ideia, tão original e tão bela, do eminente cientista. Mas não é difícil augurar-lhe, pelo menos, aquele sucesso de fremente simpatia que cerca e anima todas as iniciativas úteis e, desde o início, destinadas a triunfar na alma complexa das colectividades (*Atlântida*, nº 20, 1917, p. 673).

No entanto, as reações por parte da campanha nativista brasileira contra tal proposição confederativa e, pelo visto, com adeptos nas fileiras lusas, parece ter causado mal estar dentre os defensores da causa luso-brasileira e o posicionamento desfavorável de Barros a tal ideia. O poeta fez questão de se desvincular de qualquer associação ao projeto confederativo, pelo que se declarou ser uma proposta indefensável. Afirmou ter se dedicado à campanha por um sólido entendimento luso-brasileiro, apoiado no intuito de criar entre as duas Repúblicas “a intimidade de relações que a língua, as tradições, os costumes, a sensibilidade e a idêntica inspiração latina das suas civilizações irmãs, naturalmente suscitam e impõem” (BARROS, 1921, p. 75-76).

João do Rio também pronunciou-se a respeito da ideia confederativa na *Atlântida*. O escritor defendeu a necessidade de maior união das nacionalidades para a grandeza futura tanto da República portuguesa quanto da brasileira, no entanto, afirmava não se tratar de fusão política:

Para as almas livres, como as nossas, seria impossível. Em vez dessa irritante fantasia, a maior união é a tendencia natural dos nossos destinos a aproximação dos interesses de cada brasileiro e de cada portuguez, patriotas ambos, dando como resultado na grandeza de duas Repúblicas, a grandeza da raça. Tal liga é imposta pelo amor que nos une, pelo entusiasmo de fazer maior as duas pátrias, pela certeza de que Portugal não quererá, em hipótese alguma, o mal do Brasil, como não quiz nunca o Brazil de Portugal (*Atlântida*, nº 41, 1919, p. 638-639).

¹² “Um português amigo, informa-me do Rio de Janeiro, de que eu fui, por vezes, considerado ali como apologista de uma idéia que sempre julguei indefensável: a idéa de uma confederação política luso-brasileira. Recebi a estranha notícia com sincero espanto e algum scepticismo. Espanto, porque, não podendo eu sequer realizar em pensamento a maneira pratica de efectivar tão dispartada concepção, não saberia, em caso algum justifica-la, quanto mais defendel-a” (BARROS, 1921, p. 75).

A revista nacionalista radical *Gil Blas* (1919-1923), publicada no Rio de Janeiro sob a direção de Alcebíades Delamare, lançou uma campanha acirrada contra as manifestações favoráveis à ideia da Confederação luso-brasileira. Encontram-se matérias de crítica a tal proposta nas páginas da publicação com bastante frequência, entre os anos de 1919 a 1921. Mensagens como a divulgada na matéria intitulada “Brasil, paiz autonomo - abaixo a utopia da Confederação Luso-brasileira!”, foram amplamente reforçadas no periódico¹³.

Em linhas gerais, as reportagens sugeriam que o projeto era investido de uma intenção recolonizadora¹⁴. Nas palavras do escritor e jornalista brasileiro Raimundo Magalhães (1885-1928): “Vae para tres annos que políticos, escriptores e jornalistas portuguezes vivem a pregar a recolonização do Brasil, sob o disfarce amavel de uma alliança, ou melhor, de uma ‘Confederação Luso-brasileira” (*Gil Blas*, nº 4, 13/11/1919, p. 6).

Astrogildo de Azevedo, do *Apostolado Nacionalista*¹⁵, associou o nome de Malheiro Dias e de João de Barros à ideia confederativa (*Gil Blas*, nº 113, 7/4/1921, p. 7). O autor afirmava que a aproximação político-econômica entre Brasil e os Estados Unidos da América era vista como uma ameaça ao poder hegemônico português na sociedade brasileira. A partir disso, propunha-se a “nefasta camaradagem oficial” da Confederação luso-brasileira. Em artigo sequencial sobre o tema, Azevedo alegava o despropósito que seria tal proposta, tendo em vista o país parasitário no qual havia se tornado Portugal. Sendo assim, não teria o que oferecer ao Brasil: “O Brazil é a grande força que vem surgindo na nova América. É a gloria do futuro. Portugal é a pequena força que vae desaparecendo na velha Europa. É a sombra do passado” (*Gil Blas*, nº 114, 14/4/1921, p. 3).

Na Atlântida, o tema da confederação é abordado majoritariamente de um prisma positivo, destacando-se os ganhos que poderia trazer para ambos os países. Não aparecem os ecos de rejeição, por vezes virulentos, a tal ideia. A questão da lusofobia no Brasil aparece de forma breve nas páginas da revista como, por exemplo, no artigo de Tristão de Ataíde, pseudônimo adotado pelo escritor brasileiro Alceu Amoroso Lima (1893-1983). Ao fazer uma crônica literária do cenário brasileiro da época, o autor mencionou brevemente o nativismo e caracterizou as relações entre Brasil e Portugal da seguinte maneira:

O Brasil é hoje uma nova nação, que guarda do dominio portugues os invenciveis caracteres da raça, mas que nada prende ao antigo reino. Intellectualmente estamos mais

¹³ Cf., *Gil Blas*, nº 19, 19/6/1919, p. 2.

¹⁴ Conferir por exemplo, Raymundo Magalhães, “A Recolonização”, *Gil Blas*, 13/11/1919, nº 40, p. 6. Paschoal de Moraes, “Intercâmbio ou Recolonização”, *Gil Blas*, 13/11/1919, nº 40, p. 10. Trajano de Almeida, “Intercâmbio ou Recolonização?”, *Gil Blas*, nº 41, 20/11/1919, pp. 2-3.

¹⁵ Movimento ligado à *Ação Social Nacionalista* (ASN) teve dentre os fundadores Alcebíades Delamare, nomeado Presidente de Honra da organização. O *Apostolado Nacionalista* era dirigido por Astrogildo de Azevedo e tinha como meta unir catolicismo e nacionalismo. Cf., JESUS, 2012, p. 43.

próximos de França do que de Portugal. Nossas correntes literárias são muito outras do que em Portugal; nossa língua já é muito diferente do idioma que nos foi herdado, nossa alma já se transsubstanciou em um novo corpo diverso daquele que outrora nos foi commum” (*Atlântida*, n° 41, 1919, p. 566).

Graça Aranha, em carta à João de Barros, criticou o artigo de Ataíde, descredibilizando o escritor: “Começa o autor por dizer que nós não temos mais nada com Portugal - e que mesmo nunca tivemos nem mental nem sentimentalmente! Isso publicado na *Atlântida*! Desfaz da aproximação de Portugal e Brasil - desfaz do sentimento commum das duas nações!!”¹⁶. Concluiu então o diretor da revista na França, recomendando que não fosse publicado mais nada de tão “extravagante crítico” e que João do Rio não endossasse os escritos de Ataíde.

Considerações finais

A criação da Revista *Atlântida* constituiu um importante contributo na missão desempenhada por João de Barros que, em parceria com João do Rio, mobilizou muita energia nesse projeto de cooperação luso-brasileira. Direcionada a um público leitor culto, o mensário investiu numa propaganda republicana, empenhando-se em revivificar Portugal interna e externamente. *Atlântida* fez da propaganda nacional a base em que definia a ideia da aproximação luso-brasileira.

Conforme vimos, um dos temas mais marcantes debatidos nas páginas do mensário foi a proposta de uma confederação entre os dois países. A defesa de uma união política luso-brasileira gerou polêmica entre os círculos intelectuais da época, divididos entre entusiastas e opositores a essa ideia. Embora o tema tenha sido abordado de maneira favorável na revista, João de Barros dedicou um capítulo em sua obra *O Sentido do Atlântico* à questão, no qual afirmou nunca ter apoiado a proposta confederativa.

Buscamos revelar, por meio da contextualização da temática da confederação luso-brasileira, as diferentes representações em torno do tema e o seu destaque no intercâmbio cultural entre os grupos de intelectuais portugueses e brasileiros nas duas primeiras décadas do século XX.

¹⁶ Graça Aranha, (N11/116), Paris, 10 de Novembro de 1919. Espólio João de Barros da Biblioteca Nacional de Portugal.

LUSO-BRAZILIAN CONFEDERATION: BETWEEN ELOQUENT AND CONTROVERSIAL (1902-1922)

Abstract: In this article, we seek to recover and discuss representations around the idea of a confederation between Portugal and Brazil, expressed in elaborations and proposals of Brazilian and Portuguese writers in the years from 1902 to 1922. Although the defenses inflamed about the political advantages, economic and cultural of this proposition, the question aroused much controversy to propose a political union between the two countries. The group of intellectuals linked to the nativist campaign period questioned the autonomy and freedom of each country with a view to a proposal that was considered a top government common to Brazil and Portugal. These more radical sectors of Brazilian nationalism saw in the confederal idea an attempt at recolonization by Portugal.

Keywords: Luso-Brazilian Confederation. Intellectuals. Magazines.

Referências**Fontes: periódicos e espólios**

Atlântida. Lisboa, nº 20, 1917 (Acervo da Hemeroteca Digital de Lisboa).

Atlântida. Lisboa, nº 22, 1917.

Atlântida. Lisboa, nº 23, 1917.

Atlântida. Lisboa, nº 26, 1917.

Atlântida. Lisboa, nº 37, 1919.

Atlântida. Lisboa, nº 41, 1919.

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 4, 13/11/1919 (Acervo da Biblioteca Nacional, RJ).

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 19, 19/6/1919.

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 40, 13/11/1919.

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 41, 20/11/1919.

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 113, 7/4/1921.

Gil Blas. Rio de Janeiro, nº 114, 14/4/1921.

Graça Aranha, (N11/116), Paris, 10 de Novembro de 1919. Espólio João de Barros da Biblioteca Nacional de Portugal.

Bibliografia

ALVES, Jorge Luís dos Santos. *Imigração e xenofobia nas relações luso-brasileiras (1890-1930)*. Dissertação de mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 1999.

_____. *Malheiro Dias e o luso-brasileirismo - Um estudo de caso das relações culturais Brasil - Portugal*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2009.

ARANHA, Graça. *Espírito Moderno*. São Paulo: Cia. Gráfico Editora Monteiro Lobato, 1925.

BARROS, João de. *Caminho da Atlântida: uma campanha luso-brasileira*. Lisboa: Atlântida, 1918.

_____. *Sentido do Atlântico*. Lisboa : Livrarias Aillaud e Bertrand, 1921.

CHÉRADAME, André. *O Plano Pangermanista Desmascarado*. Rio de Janeiro/Paris: Livraria Garnier, 1917.

CONCEIÇÃO, Cecília Dias de C. H. da. *A Revista Atlântida: documento sócio-cultural e literário de uma época, um abraço mental entre Portugal e Brasil*. Dissertação de Mestrado (Literaturas Comparadas Portuguesa e Francesa, sécs. XIX e XX), FCSH/UNL, 1997.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. “Redemoinhos da Atlântida (1915-1920)”. *História Revista*. Goiânia, v. 16, n. 1, p. 133-149, jan./jun. 2011.

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. *Revista Gil Blas e o Nacionalismo de Combate (1919-1923)*. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2012.

LEAL, Ernesto Castro. “A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1918-1938)”. In: *Análise Social*, n.º 148, vol. XXXIII, Instituto de Ciências Sociais (ICS), Universidade de Lisboa, 1998, pp. 823-851.

MEDEIROS E ALBUQUERQUE. “A Confederação Luso-brasileira”. In: *Graves e Fúteis*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1922, 271-276.

MELO, Cavalcanti. *A Confederação Luso-Brasileira: Esboço de construção jurídica*. Funchal: Tipografia do “Diário de Notícias”, 1919.

MIRANDA, Luciana L. de. “Brasil, visão do que fomos, do que somos e do que devemos ser”: a causa Luso-Brasileira em João de Barros, 1912-1922. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), Universidade Nova de Lisboa (UNL), 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/13092> .

_____. Nacionalismos e nativismos nos anos de 1920: João de Barros e a aproximação luso-brasileira. *Patrimônio e Memória*. São Paulo, Unesp, v. 11, n. 2, p. 21-51, julho-dezembro, 2015.

OLIVEIRA, Márcio de. “A cidade de Curitiba e os imigrantes alemães durante a Primeira Guerra Mundial, uma análise da imprensa local”. *Cadernos Ceru*, série 2, v. 23, n. 2, dezembro de 2012.

PAIVA, Janise de Sousa. “Atlânticamente Atlântida: em busca de mares já navegados”. In: *Revista Convergência Lusíada - Brasil e Portugal: 500 anos de enlances e desenlaces*. Vol. 2, número especial, 2001, pp. 189-194.

RODRIGUES, António Maria de Bettencourt. *Uma Confederação Luso-Brasileira: factos, opiniões e alvitre*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1923.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. “A Sociologia de Sílvia Romero: método monográfico e crítica ao monocausalismo”. In: *Actas do II Colóquio de Filosofia Luso-Brasileira*, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores, 1994. Disponível em: <http://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/romero/introd.htm>.

ROMERO, Sílvia. *O Elemento Português no Brasil: Conferência*. Lisboa: Tipografia da Companhia Nacional Editora, 1902.

VELLOSO, Duarte. *A Confederação Luso-Brasileira (Conferência)*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1918.

SOBRE A AUTORA

Luciana Lilian de Miranda é bolsista de estágio pós-doutoral PNPd/Capes em História pela UFG; doutora em História Contemporânea pela Universidade Nova de Lisboa (2014), título revalidado pela UNICAMP (Maio de 2015).

Recebido em 31/05/2016

Aceito em 07/07/2016